



**LEI Nº 796/2021-PGMP**

**QUE DÁ NOME CHICÃO GARCIA  
À FEIRA DO ITAÚNA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2021, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

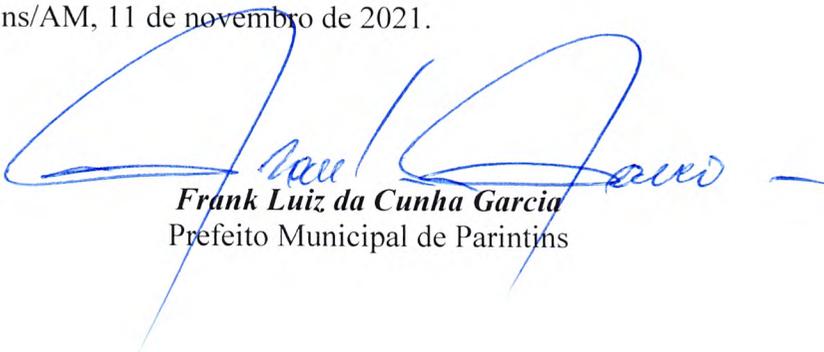
**LEI:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Feira do Itaúna com o nome “Chicão Garcia”.

**Art. 2º.** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de uma placa de nomenclatura que trata esta lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins/AM, 11 de novembro de 2021.



**Frank Luiz da Cunha Garcia**  
Prefeito Municipal de Parintins